



## ATA N° 11/2021 – reunião ordinária virtual

### CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CONSAM)

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2021, às 09:30, compareceram virtualmente a reunião mensal os conselheiros Silvio Klein, Carolina Lampert, Nei Sarmento, Vanusca, Luana da Rosa, Rodrigo Kuhn, Luciane Maria, Sandra de Oliveira, Guilherme Kehl, Adriana Roveda, Ráfaga Fontoura, Tiago (representante da AGESAN) e a secretária executiva Juliana, que redige esta ata.

Conselheiro Rafaga preside a reunião citando o assunto principal em pauta: Proposta de reprogramação da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico. Passa a palavra para o conselheiro Silvio Klein, representante da COMUSA. Conselheiro Silvio faz a leitura da proposta de reprogramação, citando pontos principais como o abastecimento de 98% da população, e o aguardo da finalização do processo de licenciamento ambiental da Estação de Tratamento de Esgoto, através da FEPAM, que totalizará em 80% do esgoto do município tratado. Cita o PL da Regionalização do Saneamento que está tramitando na Assembleia Legislativa que afetará profundamente as operadoras de saneamento, ocorrendo inclusive Planos Regionais de Saneamento. Outro item citado é que o Estado está elaborando o Plano Estadual de Saneamento que deverá ser considerado no PMSB. Aponta que conforme previsto no PMSB de 2017-2021, a revisão deveria ocorrer até dezembro de 2021. Porém, com as atualizações ocorridas no marco legal de saneamento básico, através da **LEI Nº 14.026, DE 15 DE JULHO DE 2020**, e considerando que a pandemia de COVID-19 trouxe estagnação para as estâncias administrativas municipais, é proposto que a revisão ocorra em dezembro de 2022. Tiago, representante da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN), manifesta-se sobre o assunto abordado por Silvio. Explica que a atualização do marco legal de Saneamento atingiu todos os órgãos relacionados ao saneamento, trazendo a necessidade de adaptação de prazos e adequações dos regramentos de todas as esferas, citando a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Portanto, o representante da AGESAN concorda e ratifica que a solicitação de prazo para a atualização do PMSB é viável. Conselheiro Ráfaga concorda e reforça que a atualização do PMSB deve ter um prazo viável para elaboração. Coloca-se em votação a dilação de prazo para a atualização do PMSB, até dezembro de 2022. **Todos os conselheiros presentes aprovam por unanimidade.** Conselheiro Silvio traz mais um assunto em pauta, a apresentação ao CONSAM dos relatórios anuais sobre o PMSB vigente. Solicita que seja apresentado em março de 2022, junto com os demais órgãos (SEMAM e DEP). Conselheiro Ráfaga concorda. Sendo estes os assuntos em pauta, conselheiro Ráfaga agradece pela acolhida no ano de 2021, e deseja que todos continuem participando das reuniões no ano de 2022.

**Sendo estes os assuntos, encerra-se a reunião.**